

PROJETO DE LEI Nº 020/22, DE 23 DE MARÇO DE 2022.

Autoriza abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 35.000,00, visando aplicação de recursos vinculados provenientes do Governo do Estado, indica recursos, e dá outras providências.

AMILTON FONTANA, Prefeito do Município de Roca Sales, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores do Município de Roca Sales aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento do Município para o **Exercício de 2022**, no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), objetivando a aplicação de recursos recebidos do Governo do Estado, por intermédio da Secretaria da Igualdade, Cidadania, Direitos Humanos e Assistência Social, visando a efetivação do Projeto Melhores Amigos, como segue:

07 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO	
07.02 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
20 - AGRICULTURA	
542 - Controle Ambiental	
0063 - Preservação Ambiental	
20.542.0063.1121 - Projeto Melhores Amigos	
33390.39.00.00.00 - Outros Serviços Terceiros - P. Jurídica (7214)....R\$	35.000,00
TOTAL GERAL DO CRÉDITO ESPECIAL:.....R\$	35.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para cobertura do contido no art. 1º desta Lei, o que segue:

I - Recurso 1167, depositado no Banco 1433, Banco Banrisul S/A, conta Melhores Amigos, recebido do Governo do Estado, através do Convênio FPE nº 232/2022, celebrado com a Secretaria Estadual da Igualdade, Cidadania, Direitos Humanos e Assistência Social, no valor de.....R\$	35.000,00
TOTAL GERAL DOS RECURSOS.....R\$	35.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROCA SALES
EM 23 DE MARÇO DE 2022.

AMILTON FONTANA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GILMAR LUIZ FIN
Agente Administrativo.